.

**REQUERIMENTO Nº 729/2020**

**Solicita informações sobre suporte aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente no combate a pandemia do COVID-19.**

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores:

 Considerando o pico da pandemia do COVID – 19 nesta semana, com números estratosféricos de contaminação e óbitos em todo o país, com atenção aos números do Estado de São Paulo;

 Considerando que o Poder Público Municipal deve se preocupar com vários aspectos da pandemia, com suporte à população mais vulnerável e aos profissionais de saúde que estão na linha de frente nas Unidades de Saúde, UPA e Hospitais da cidade;

 Considerando que um número significativo de profissionais de saúde poderá ou estará se contaminando, frente a vulnerabilidade destes nas linhas de frente e atendimento direto ao paciente com COVID – 19, muitas vezes não tendo estes profissionais como se isolar de forma adequada quando do retorno às suas casas;

 Considerando que, para esta questão mencionada do isolamento social aos trabalhadores da saúde contaminados pelo COVID – 19 quando na linha de frente da pandemia, a Prefeitura da cidade de Salvador – BA, realizou tratativa com hotéis da capital baiana, para que estes, que ora estão sem atividades, hospedem os profissionais de saúde contaminados ou que não podem retornar as suas residências, por ter em casa membros da família em grupo de risco;

 O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO,** no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Grupo especialmente criado para o combate à pandemia do COVID – 19 tem alguma proposta neste sentido, de realizar tratativas ou convênio com hotéis de nossa cidade para hospedar e estruturar a permanência de profissionais de saúde neste período de vulnerabilidade?
2. Se sim, especificar.
3. Se não, qual o motivo?
4. Se não, é possível realizar esta tratativa, considerando aporte de recursos federais no município para o combate à pandemia?

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o questionamento considerando que um número significativo de profissionais de saúde poderá se contaminar, frente a vulnerabilidade destes nas linhas de frente e atendimento direto ao paciente com COVID – 19, muitas vezes não tendo estes profissionais como se isolar de forma adequada quando do retorno às suas casas;

Valinhos, 21 de maio de 2020

**MAURO DE SOUSA PENIDO**

 **Vereador**